



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
PALÁCIO POTI CAVALCANTI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Praça Senador Dinarte Mariz, 202 – Centro – CEP: 59290-000 – CNPJ 09.427.998/0001 - 80.

**COMUNICADO DE JULGAMENTO DE RECURSO E RESULTADO DO PREGÃO
PRESENCIAL 001/2019**

PROCESSO N° 010/2019
PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2019

A Pregoeira da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, nomeada pela portaria N° 004/2019, torna público o resultado do julgamento do Recurso da fase de habilitação referente ao presente Pregão Presencial 001/2019, cujo objeto é contratação de empresa para futuras aquisições de combustíveis, com fornecimento contínuo e fracionado para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante. Após análises das documentações de habilitação, as razões de recurso e contrarrazões, bem como o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral da Câmara, comunicamos o resultado do julgamento do recurso impetrado pela empresa Auto Posto São Tomé Ltda contra a habilitação da empresa Flor e Oliveira Ltda. Diante das razões de fatos e de direitos expostas pela Auto Posto São Tomé Ltda, porém NEGANDO-LHE O PROVIMENTO, decidimos manter a habilitação da empresa ofertante do menor preço. Por oportuno, a Pregoeira declara VENCEDORA do certame a empresa Flor e Oliveira Ltda, CNPJ n° 12.689.295/0001-34, valor R\$ 438.100,00 (Quatrocentos e Trinta e Oito Mil e Cem Reais). A íntegra do julgamento dos Recursos está à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação / CMSGa e no site da Câmara (www.cmsga.rn.gov.br/licitacao). São Gonçalo do Amarante, 13 de março de 2019.
Susane Bento do Espírito Santo – Pregoeira.